MATRÍCULA Nº 1.025

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - E

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO NOVO DO SUL

MATRÍCULA Nº 1.025 **LIVRO Nº 2 - E** **CNM: 023093.2.0001025-07**

DATA 09 fevereiro de 1995. **FICHA** 025

IMÓVEL: Uma área de quarenta e hum hectares, noventa e oito ares vinte e seis centiares e vinte e seis deciares (41 98 26 26), correspondente a oito (8) alqueires, vinte e seis (26) litros e hum mil cento e sessenta e seis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados (1.166,26 m2) de terrenos, situada no lugar "Ponte" a margem esquerda do Rio Novo. neste municipio, confrontando por seus diversos, lados com o Rio Novo, Roberto Sardemberg Pinheiro, José Garcia e Antonio Borsoi.CADASTRAMENTO INCRA: 508 071 001 066-0, com área total, de 232,7 ha, módulo 20,0 , nº de módulos fiscais 11,13 e fração mínima de parcelamento de 3,0 ha. PROPRIETÁRIO: Jorge Mameri, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Therezinha Áurea Vianna Mameri, ele engenheiro agrônomo aposentado, ela do lar, residentes à rua Muniz Freire nº 09, neste cidade. CIC nº 083 498 007-04.REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 66 de ordem, Lº 2, fls.66, neste Cartório.(Doação de 03 de dezembro de 1952, pelo valor ínfimo). Rio Novo do Sul- ES., 09 (nove) de fevereiro de 1995.(mil novecentos e noventa e cinco)./=

OFICIALA: Vera Lúcia de Barros Kobi

Vera Lúcia de Barros Kobi

AV.1-1.025. Protocolo 1.927 Data: 09 de fevereiro de 1995.

De acordo com a averbação de nº 1-66 de ordem, Lº 2, fls. 66 deste Cartório, o imóvel acima matriculado está gravado com Servidão de passagem a favor da SAMARCO S. A., registrada sob nº 3797 de ordem, Lº 4 C, e a favor de Furnas Centrais Elétricas S.A., registrada sob nº 4-821 de ordem ,Lº 2-D, fls. 21, no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim-ES., Rio Novo do Sul-ES.,09 (nove) de fevereiro de 1995. (mil novecentos e noventa e cinco)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

OFICIALA: Vera Lúcia de Barros Kobi

Vera Lúcia de Barros Kobi

R.2-1.025. Protocolo 1.927 Data: 09 de fevereiro de 1995.

Transmitentes: Jorge Mameri e sua mulher Therezinha Áurea Vianna Mameri, brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,ele engenheiro agrônomo aposentado, ela do lar, residentes à rua Muniz Freire, nº 09, nesta Cidade. CIC nº 083 498 007-04 e CI-MG. 351.361. ADQUIRENTES: AUREO VIANA MAMERI e sua esposa ELIZABETH AYRES MAMERI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão Universal de bens, enge-

Vera Lúcia de B.Kobi
Oficiala

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

nheiros civis, residentes à rua Maria Elias Mameri s/nº, Bairro Padre Guido, nesta Cidade. CIC nº 525 451 057-91 e CI-ES. nº 231.101. Título da Transmissão: Compra e venda. Forma do Título: Escritura Pública de 01 de setembro de 1994, lavrada no livro 80, fls. 71vº a 75, pelo Tabelião do Cartório de Notas e Registro Civil de Rio Novo do Sul-ES.Sede. Valor: R$ 2.747,63(dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O imposto de transmissão foi pago conforme guia protocolada sob nº 101/94, extraída em 20 de junho de 1994, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Rio Novo do Sul -ES., 09(nove) de fevereiro de 1995.(mil novecentos e noventa e cinco)./=

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lúcia de Barros Kobi

R. 3-1.025. Protocolo 2.031. Data: 12 de março de 1996.

Devedor: Mameri Mineração Ltda-ME, firma sediada na localidade de Santo SAntônio s/nº município de Iconha-ES., CGC 00615.464/0001-02,CREDOR: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A., BANDES., CGC-MF 28.145.829/0001-00, agência de Vitória-ES. Avalistas e representantes em garantia real: Aureo Vianna Mameri e Elisabeth Ayres Mameri, brasileiros, ambos industriais, inscritos nos CPF-MF 525.451.057-91 e 675.207.237-04, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Maria Elias Mameri, 09, Centro, Rio Novo do Sul,ES. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial com garantia Reais, sobre bens imóveis, emitida em 07 de março de 1996 em Vitória-ES. Título de ônus: Hipoteca Cedular em 1º grau e sem concorrência de terceiros. ValorR$92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) pagáveis no 3º andar da Sede' do BANDES, na Av.: Princesa Isabel, nº 54, Centro, Vitória, em 48(quarenta e oito) prestações, vencendo-se a primeira em 10/04/97 e a última em 10/03/2001, conforme esquema constante da Cédula. Juros:4%(quatro por cento) ao ano. Cédula também registrada sob os nºs. 6-940,Lº 2-D,fls.140; 4327, Lº 2-A, fls.127; 8-255, Lº 2-A,fls.055; 4-484, Lº 2-B, fls.84; 196, Lº 3, fls.196; e 22, Lº C, fls.22, deste Cartório. Rio Novo do Sul-ES., 12(doze) de março de 1996(mil novecentos e noventa e seis)./=/

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lucia de Barros Kobi

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.025 **LIVRO Nº 2** - E Folha Suplementar 01

DATA 09 de fevereiro de 1995. **FICHA** 025

MATRÍCULA Nº 1.025

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 – E

RIO NOVO DO SUL — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AV.4-1.025. Protocolo 2.509 Data: 21 de outubro de 1999.
De acordo com o Termo Aditivo, datado de 04 de outubro de 1999, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a hipoteca acima registrada sob o nº 3-1.025 passa a ser considerada sem nenhum efeito, conforme autorização do credor. Rio Novo do Sul-ES., 21 (vinte e um) de outubro de 1999.(mil novecentos e noventa e nove).=/=/=/=/=/
OFICIAL:
Ademir da Silva Pinto

R- 5-1.025 PROTOCOLO 2.510 Data: 21 de outubro de 1999.
DEVEDOR: MAMERI ROCHAS LTDA-ME, sede na Rodovia BR 101,Km 393, nesta Cidade. CNPJ-MF Nº 01.923.470/0001-90. **CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIEMNTO DO ESPÍRITO SANTO S.A - BANDES,** com sede na Av. Princesa Isabel, nº 54 - Vitória - ES. **CNPJ-MF nº 28.145.829/0001-00. AVALISTAS e FIDUCIANTES:** Áureo Viana Mameri CPF-MF nº 525 451 057-91 e Elisabeth Ayres Mameri, CPF-MF nº 675 207 237-04, brasileiros, casados industriais, residentes na rua Maria Elias Mameri, 09, centro - Rio Novo do Sul-ES, **TITULO DE ÔNUS:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, **FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 6752/1999-BANDES/AUT., emitida em 04 de outubro de 1999, na cidade de Vitória - ES, **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)., **FORMA DE PAGAMENTO:** pagáveis em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de novembro de 2000 e a última em 15 de outubro de 2005. **JUROS:** pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescida de 5% (cinco por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Cédula também registrada sob o nºs 13-255 de ordem, L.º 2-A, fls. 55; nº 6-327 de ordem L.º 2-A, fls. 127; nº 6-484 de ordem, L.º 2-B, fls. 84; nº 9-940, L.º 2-D, fls. 140, e sob Nº 232 de ordem, L.º 3, fls. 231 e sob Nº 91 de ordem, L.º C, fls. 91, neste Cartório. Rio Novo do Sul-ES. 21 (vinte e um) de outubro de 1999. (mil novecentos e noventa e nove). ==
OFICIAL:
Ademir da Silva Pinto

AV.6-1.025 PROTOCOLO 2.845 Data: 24 de outubro de 2001.
NATUREZA DO TÍTULO: Primeiro Termo Aditivo à **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 6752/1999 – BNDES/AUT.**, emitida em 04.10.1999, que entre si fazem o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES** e a empresa **MAMERI ROCHAS LTDA. – ME**, com a interveniência de terceiros, na forma abaixo: conforme o Aditivo reatifico: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: fica consolidade, em 31.08.2001, em R$ 385.112,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), **CLÁUSULA TERCEIRA**: 82 (oitenta e duas) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida calculado na forma acima, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 15.01.2002 e a última em 15.10.2008. **CLÁUSULA OITAVA**: A **EMITENTE** obriga-se, durante a vigência deste instrumento a fornecer informações econômicas e financeiras sobre a empresa/empreendimento, especialmente as demonstrações financeiras, com vistas ao acompanhamento do projeto e/ou classificação da operação, na forma da regulamentação do Banco Central do Brasil – **BACEN**. E também fica reatificado as seguintes cláusulas: **Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira**, conforme consta o Contrato de Aditivo que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES., 24 (vinte e quatro) de outubro de

Dr. Ademir da Silva Pinto
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registrodeimoveis.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2001 (dois mil e hum).=/=

OFICIALA:

Julia Elisabeth Bottecchia Barcelos

AV: 7-1.025 **DATA: 16 de janeiro de 2006.**

De acordo com documento que fica arquivado neste Cartório, a Cédula de Crédito Industrial nº 6752/1999 - BNDES/AUT. acima registrada sob o nº 5-1.025, bem como o Aditivo averbado sob o nº 6-1.025, passa a ser considerada sem nenhum efeito, conforme autorização do credor em data de 06 (seis) de janeiro de 2006 (dois mil e seis). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES., 16 (dezesseis) de janeiro de 2006 (dois mil e seis). =/

SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

R: 8-1.025 PROTOCOLO 3.242 DATA: 14 de agosto de 2006.

DEVEDOR: MAMERI ROCHAS LTDA – CNPJ Nº 01.923.470/0001-90, situada na Rod. Br 101, s/nº, Km 394, Bairro Perimetral – Rio Novo do Sul/ES. **CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES – CNPJ Nº 28.145.829/0001-00. TÍTULO DO ÔNUS:** HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 26.608/1 – FINAME, emitida em 09 (nove) de agosto de 2006 (dois mil e seis), na cidade de Vitória/ES no valor de R$ 625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). **VALOR DO IMÓVEL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** 50 (cinqüenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em **15/03/2007** e com vencimento final em **15/04/2011. JUROS:** Os juros serão cobrados compostos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, observada a seguinte sistemática de cálculo e cobrança (demais condições encontram-se em via arquivada neste Cartório). **AVALISTAS E FIDUCIANTES: ÁUREO VIANNA MAMERI,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 525.451.057-91, casado com **ELISABETH AYRES MAMERI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 675.207.237-04, residentes à Rua Maria Elias Mameri, s/n, Bairro Guido Spolaor, Rio Novo do Sul/ES. **OBS:** Cédula de Crédito Industrial nº 26.608/1 também registrada nos seguintes Livros: Lº 3, sob o nº 313, fls. 113; Lº 2-B, sob o nº 9-484, fls. 084; Lº 2-D, sob o nº 12-940, fls. 140; Lº 2-A, sob o nº 9-327, fls. 127 e Lº B, sob o nº 627, fls. 027. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES., 14 (quatorze) de agosto de 2006 (dois mil e seis). =/

SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

AV: 9–1.025 **PROTOCOLO: 3.989** **DATA: 12 de fevereiro de 2010.**

CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 08 de fevereiro de 2010, que fica arquivada neste Cartório, firmada pelo credor **Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES**, por meio de seus procuradores regularmente constituídos, para que o R: 8-1.025 fique cancelado e considerado inexistente. **Obs:** A Cédula de Crédito Industrial nº 26.608/1 permanece registrada nos Livros: L. 3, sob o nº 313, f. 113; L. 2-B, sob o nº 9-484, f. 084; L. 2-D, sob o nº 12-940, f. 140; L. 2-A, sob o nº 9-327, f. 127 e L. B, sob o nº 627, f.027.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 1.025 LIVRO Nº 2 - E folha suplementar 02

FICHA 025

DATA 12 de fevereiro de 2010

MATRÍCULA Nº 1.025

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO NOVO DO SUL

Pollyana Vieira de Oliveira OFICIALA

Emolumentos: R$ 69,82 (sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); FUNEPJ: R$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos); FARPEN: R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 12 (doze) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez)./–/

A OFICIALA: Pollyana Vieira

Pollyana Vieira de Oliveira

R: 10–1.025 **PROTOCOLO: 3.990** **DATA: 19 de fevereiro de 2010.**

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário emitida por **MAMERI ROCHAS LTDA ME**, CNPJ nº 01.923.470/0001-90, garantida com **Hipoteca Cedular em 1º Grau e sem Concorrência de Terceiros**, de 01 de fevereiro de 2010, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos outorgantes proprietários **ÁUREO VIANNA MAMERI**, brasileiro, portador do CPF nº 525.451.057-91 e R.G nº 231.101, SSP/ES, e sua mulher **ELISABETH AYRES MAMERI**, brasileira, portadora do CPF nº 675.207.237-04 e R.G nº 267.202, SSP/ES, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Elias Mameri, nº 09, Centro, Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000, que figuram como avalistas prestantes de garantia real, ao outorgado credor **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES** – CNPJ nº 28.145.829/0001-00, sendo o valor do crédito R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e os juros estipulados correspondentes a 4,50 % (quatro vírgula cinqüenta por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, observada a sistemática de cálculo e cobrança constantes da Cédula, e o resgate subdividido em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 15/09/2011, com vencimento final em 15/08/2016. O imóvel foi avaliado em R$ 346.963,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais) em 01 de dezembro de 2009. Demais condições e idênticos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emolumentos: R$ 1.857,13 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e treze centavos); FUNEPJ: R$ 185,71 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); FARPEN: R$ 17,37 (dezessete reais e trinta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 19 (dezenove) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez). /–

A OFICIALA: Pollyana Vieira

Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 11 – 1.025 **PROTOCOLO 4.030** **DATA: 20 de abril de 2010.**

ITR : A requerimento da parte interessada, e observados os termos do artigo 21, da Lei nº 9.393/96, procede-se a esta averbação para o fim de fazer constar o Número do Imóvel acima descrito na Receita Federal, tal seja, NIRF: **3.413.445-0**. Requerimento por escrito e cópia de certidão de regularidade fiscal de imóvel rural, expedida pela Receita Federal encontram-se arquivados neste Cartório. Emolumentos: R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); FUNEPJ: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); FARPEN: R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 20 (vinte) de abril de 2010 (dois mil e dez). /–/–/–/–/–/–/–/–/–/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 12 – 1.025 **PROTOCOLO 4.031** **DATA: 20 de abril de 2010.**

CADASTRAMENTO INCRA 2006/2007/2008/2009: De acordo com requerimento apresentado ao Cartório, averba-se que o Imóvel acima matriculado tem por Código do Imóvel Rural a inscrição nº **816.043.148.563-6**, tendo por número do CCIR a inscrição:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.onr.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

00015474097, com área total de 108,1000 ha, área registrada de 108,1000 ha, denominando-se "Fazenda Santa Terezinha", em nome de Áureo Vianna Mameri. Módulo rural: 31,5160 ha; número de módulos rurais: 3,43; módulo fiscal: 20,0000 ha; número de módulos fiscais: 5,4000; FMP: 2,0000 ha. Emolumentos: R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); FUNEPJ: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); FARPEN: R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 20 (vinte) de abril de 2010 (dois mil e dez). –/=/–/–/=/–/=/–/–/=/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

R: 13 - 1.025 **PROTOCOLO: 4.032** **DATA: 20 de abril de 2010.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 43.265/1 – BANDES – PROFORT – FORTE, datada de 07 de abril de 2010, figurando como emitente/fiduciante **MAMERI ROCHAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.923.470/0001-90, situada na Rodovia BR 101,s/nº, Km 394, Bairro Perimetral, Rio Novo do Sul/ES, e como avalista/fiduciante **ÁUREO VIANNA MAMERI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 525.451.057-91,portador do R.G nº 231.101, SSP/ES, casado com **ELISABETH AYRES MAMERI**, também avalista/fiduciante, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 675.207.237-04, portadora do R.G nº 267.202, SSP/ES, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Elias Mameri, nº 09, Centro, Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000, foi dado em garantia o imóvel objeto da presente matrícula ao credor e fiduciário **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A – BANDES**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 54, centro, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor do financiamento é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em moeda corrente, sendo que o principal da dívida, acrescido dos juros, será pago ao BANDES em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*), vencendo-se a primeira prestação em **20/05/2011**, comprometendo-se a emitente a liquidar, com a última prestação em **20/04/2015**. Os juros serão cobrados mensalmente no período de carência, vencendo-se a primeira parcela em 20/05/2010, e durante o período de amortização, juntamente com as parcelas do principal. Os juros serão devidos à taxa efetiva de 11,00% (onze por cento) ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor, e exigíveis no vencimento ou na liquidação da dívida. Enquanto adimplidas todas as obrigações ajustadas na cédula, a fiduciante terá livre utilização, por sua conta e risco, do(s) imóvel(eis) objeto da alienação fiduciária. A emitente fica condicionada à formalização do seguro do bem dado em garantia à instituição financeira, de acordo com as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BANDES, se for o caso. O valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) conforme Laudo de Avaliação datado de 05/03/2010, observados para sua revisão os parâmetros constantes do parágrafo quarto da cláusula 7.4. Demais cláusulas e condições constam da Cédula de Crédito Bancário, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via arquivada nesta Serventia. **Observação:** A alienação fiduciária objeto da Cédula de Crédito Bancário em referência encontra-se também registrada nos Livros 2-E, Matrícula 1.184; 2-F, Matrícula 1.367; 2-F, Matrícula 1.257; 2-B, Matrícula 484; 2-A, Matrícula 255; Livro 2-D, Matrícula 940; Livro 2-F, Matrícula 1.363. Emolumentos R$ 1.853,52; FUNEPJ: R$ 185,35; FARPEN: R$ 17,37. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul, 20 (vinte) de abril de 2010 (dois mil e dez). /–/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

MATRÍCULA Nº 1.025 | LIVRO Nº 2 - E | CNM: 023093.2.0001025-07

FICHA 025

DATA 09 fevereiro de 1995.

MATRÍCULA Nº 1.025

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
RIO NOVO DO SUL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pollyana Vieira de Oliveira
Oficiala

AV: 14- 1.025:
Procede-se a esta averbação de ofício, para constar que devido a erro material, constaram erroneamente os emolumentos e o FUNEPJ da **AV: 9-1.025** e do **R: 10-1.025** desta matrícula, sendo o correto, respectivamente: EMOL: R$ 27,80; FUNEPJ: R$ 2,78 e EMOL: R$ 1.853,52; FUNEPJ: R$ 185,35. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul, 17 (dezessete) de dezembro de 2010 (dois mil e dez)./-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 15 – 1.025 **PROTOCOLO 4721** **DATA: 19 de abril de 2012.**
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento do proprietário Áureo Vianna Mameri, já qualificado, e nos termos da autorização expressa na carta de liberação de garantia, datada de 05 (cinco) de abril de 2012 (dois mil e doze), subscrita pelos procuradores do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO SA, constituídos por procuração lavrada no Cartório Beiriz, no livro 15, fls. 23/25, em 29.12.2011, com firmas reconhecidas em Cartório, averba-se o **CANCELAMENTO** do registro nº **13 – 1.025,** para todos os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. FUNEPJ: R$ 3,13. Rio Novo do Sul/ES, 19 (dezenove) de abril de 2012 (dois mil e doze)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023093 KXM120100187
DATA: 19/04/2012 PROTOCOLO: 4721
Emolumentos: R$35,34 Taxas: R$12,92 Total: R$48,26
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

R: 16 – 1.025 **PROTOCOLO 4739** **DATA: 07 de maio de 2012.**
HIPOTECA DE 2º GRAU: Pela Escritura Pública de Financiamento mediante abertura de crédito – Programa BNDES de Revitalização de Empresas – BNDES REVITALIZA – Subprograma de Exportação – BNDES Revitaliza Exportação – proposta do agente financeiro: 56.627/1, datada de 27 (vinte e sete) de abril de 2012 (dois mil e doze), lavrada no livro 011, fl. 042/053, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Iconha-ES "Cartório Volponi", o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **HIPOTECA DE 2º (SEGUNDO) GRAU** e **SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** pelos proprietários ÁUREO VIANNA MAMERI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do nº CPF 525.461.057-91 e da C.I nº 231.101-SSP/ES, e ELISABETH AYRES MAMERI, brasileira, engenheira civil, casada, portadora do CPF nº 675.207.237-04 e da C.I nº 267.202-SSP/ES, domiciliados na Rua Maria Elias Mameri, nº 09, Centro, Rio Novo do Sul/ES, na qualidade de prestantes de garantia real, ao agente financeiro: **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANDES**, instituição financeira constituída sob a forma jurídica de sociedade anônima de economia mista, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 54, Centro, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, neste ato representado por seus procuradores MAURER PEDROSA DE ALMEIDA, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº M-7.738.139 – SSP MG e do CPF/MF nº 002.651.296-30, residente na Rua Itaquari, nº 300, apto 701, Bloco B, Condomínio Vilage de Firenze, Itapoã, Vila Velha-ES e MARCILENE MONTEIRO FRAGA DA ROZA, brasileira, contadora, casada, portadora da carteira de nº 1.221.126-SPTC-ES e do CPF/MF nº 035.721.277-00, residente na Rua Copacabana, nº 05, Morada de Campo Grande, Cariacica-ES, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Riacho, Município de Aracruz/ES, no Livro nº 15, fls. 023/025, em data de 29 de dezembro de 2011. Figura como beneficiária/empresa produtora e exportadora: BENEFICIARIA EMPRESA PRODUTORA E EXPORTADORA: **MAMERI ROCHAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rodovia BR 101, S/N, Km 394, Bairro Perimetral, Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.923.470/0001-90, CNAE C 2391-5/03, representada no ato pelos sócios ÁUREO VIANNA MAMERI, e

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

ELISABETH AYRES MAMERI, já qualificados, nos termos da Consolidação do contrato social realizada em 05/04/2006 e arquivada na JUCESS em 20/04/2006, sob o nº 20060099666; em garantia do crédito no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** equivalente, meramente para fins de referência a US$ 423.930,90 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e trinta inteiros e noventa centésimos de dólares dos Estados Unidos da América - conversão em 27.04.2012). Os recursos a serem repassados à beneficiária destinam-se à produção direcionada à exportação de Chapas - m^2 - NCM: 68022300. Estipularam-se **JUROS** de **9,0 %** (nove por cento) ao ano, aí incluídas a parcela integrante da Remuneração do BNDES e a remuneração do BANDES, esta última igual a **3.0 %** (três por cento) ao ano. Os juros serão calculados dia a dia pelo sistema de juros compostos sobre o saldo devedor atualizado, sendo exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência, nos dias 15 (quinze) dos meses, considerando-se os trimestres contados retroativamente a partir do dia 15 correspondente ao mês imediatamente anterior à data fixada para vencimento da primeira parcela de amortização. Durante o período de amortização, os juros serão exigíveis juntamente com as parcelas de principal no vencimento ou liquidação do contrato. A amortização do crédito se dará parceladamente em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a **primeira prestação em 15 (quinze) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) e a última em 15 (quinze) de novembro de 2013 (dois mil e treze).** O financiamento tem o prazo de 18 (dezoito) meses, com término no dia 15 de novembro de 2013. O imóvel foi avaliado em: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Demais cláusulas e condições constam da Escritura Pública de Financiamento mediante abertura de crédito, a que se obrigam as partes. A tabeliã declarou que foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão (ões) Negativa(s) de Débito(s) Ambiental expedida(s) pelo IBAMA de nº(s) 2855897 e 2855898, em 26 de abril de 2012. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 26/04/2012, válida até 23/10/2012, em nome de Áureo Vianna Mameri, Código de Controle da Certidão 3368.85D1.FB63.3BBC. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 04/04/2012, válida até 01/10/2012, em nome de Elisabeth Ayres Mameri, Código de Controle da Certidão 4E57.6053.75AF.B4E0. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2 de nº 2012213813, emitida em 26/04/2012, válida até 25/07/2012, via Sistema Eletrônico de Processamentos de Dados, nos termos do Regulamento de ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, Identificação do Requerente: CPF nº 675.207.237-04, Autenticação Eletrônica 12251.D66A.12768. Certidão Positiva de Débitos Fiscal com Efeitos de Negativa, de nº 2012214738, emitida em 27/04/2012 e válida até 26/07/2012, de acordo com o artigo 205, do Código Tributário Nacional, identificação do requerente: CPF nº 525.451.057-91, Autenticação Eletrônica 51591.2214.73892. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2 de nº 2012213811, emitida em data de 26/04/2012, válida até 25/07/2012, via Sistema Eletrônico de Processamentos de Dados, nos termos do Regulamento de ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, Identificação do Requerente: CNPJ nº 01.923.470/0001-90, Autenticação Eletrônica 16BD1.D66A.1252C. Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, de nº 003542012-07001040, emitida em 06/01/2012, válida até 04/07/2012, em nome de Mameri Rochas LTDA, CNPJ 01.923.470/0001-90. Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 05/04/2012, válida até 02/10/2012, em nome de Mameri Rochas LTDA, CNPJ 01.923.470/0001-90, Código de controle da Certidão 0BAA.8DD3.5CE5.0B8D. Apresentaram-se: CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel rural nº 816.043.148.563-6; certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural (**NIRF: 3.413.445-0**). FUNEPJ: R$ 208,57. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 07 (sete) de maio de 2012 (dois mil e doze). /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023093 KXM120100311

DATA: 07/05/2012 PROTOCOLO: 4739

Emolumentos: R$2089,80 Taxas: R$437,50 Total: R$2527,30

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV: 17 - 1.025 **PROTOCOLO 5263** **DATA: 16 de setembro de 2014.**

Cancelamento: Pelo instrumento particular de autorização de liberação de garantia OP. 56627, n./ref.: GERAC/2014 nº 001022, datado de 07 de fevereiro de 2014, expedido pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., averba-se o **CANCELAMENTO** da Hipoteca de 2º grau, objeto do R: 16, desta matrícula, em razão da quitação do financiamento contratado. Emol: R$ 39,43; Encargos: R$ 16,39; Total: R$ 55,82. Rio Novo do Sul-ES, 16 (dezesseis) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze)./=/

Selo digital de fiscalização: 023093.AFV1401.00374 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br./=/=

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 18 - 1.025 **PROTOCOLO 5450** **DATA: 07 de outubro de 2015.**

Pacto antenupcial, retificação de nomes e inserção de dados pessoais: A requerimento, instruído com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 12 de março de 1981, no livro n. 248, folhas 140/140-v, do Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória/ES, registrada em 07 de outubro de 2015, sob o número 600, no livro 03, de Registro Auxiliar, desta Serventia; cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária de Vitória/ES, número 5359, folha 147, Livro B-18, e de documentos oficiais de identificação, *averba-se que* os nomes corretos dos proprietários são: **AUREO VIANNA MAMERI** e **ELISABETH AYRES MAMERI**, brasileira, portadora da carteira de identidade n. 267.202-ES, SPTC/ES, e do CPF n. 675.207.237-04, sendo que estes se casaram aos 09 de maio de 1981, e conforme aludida escritura de pacto antenupcial, adotaram o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Emol: R$ 42,03; Encargos: R$ 19,57; Total: R$ 61,60. Rio Novo do Sul/ES, 07 (sete) de outubro de 2015 (dois mil e quinze). ===============

Selo digital: 023093.LUQ1501.01078 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. ======

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV: 19 - 1.025 **PROTOCOLO 5497** **DATA: 17 de dezembro de 2015.**

Cancelamento: A requerimento de Elisabeth Ayres Mameri, já qualificada, datado de 17 de dezembro de 2015, e à vista de autorização expressa do credor Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo SA - BANDES, constante do Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n. 42.233/1, datado de 8 de dezembro de 2015, averba-se o **CANCELAMENTO** do registro da **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU**, objeto do **R: 10**. Emol: R$ 80,67; Encargos: R$ 31,16; Total: R$ 111,83. Rio Novo do Sul-ES, 17 (dezessete) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

Selo digital: 023093.LUQ1501.01571 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ======

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

R: 20 – 1.025 **PROTOCOLO 5675** **DATA: 03 de novembro de 2016.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 76064/1 – FUNDES/INVESTIMENTO EM MERCADORIAS E INSUMOS II, datada de 31 de outubro de 2016, nos moldes da Lei n. 9.514/97, em que figura como emitente **MAMERI ROCHAS LTDA**, CNPJ n. 01.923.470/0001-90, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, s.n., KM 396, BR 101, Perimetral, Município de Rio Novo do Sul/ES, é **oferecido**, por meio dos **garantidores** fiduciantes e avalistas, **AUREO VIANNA MAMERI** e sua mulher **ELISABETH AYRES MAMERI**, já qualificados, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o **imóvel** da presente matrícula pelo valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), ao credor e fiduciário **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A – BANDES,** com sede na Avenida Princesa Isabel, n. 54, centro, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, para garantia do empréstimo mediante as seguintes cláusulas e condições: **valor do empréstimo:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **vencimento da primeira prestação:** 10 de dezembro de 2017; **vencimento da operação:** 10 de novembro de 2021; **número de parcelas:** 48 (quarenta e oito), mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*); **juros:** os juros serão devidos à taxa efetiva de 18,16% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data de liberação de crédito e exigíveis no vencimento e na liquidação da dívida; no período de carência que se encerrará em 10.11.2017, os juros serão pagos em quatro parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10.02.2017. Demais encargos financeiros, cláusulas e condições constam da Cédula

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

de Crédito Bancário, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, juntamente com: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de *Elisabeth Ayres Mameri*, código de controle: BA59.5746.B5FB.E785, válida até 30.04.2017; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de *Aureo Vianna Mameri*, código de controle: 4F78.164F.FD6A.B0F5, válida até 03.05.2017; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da emitente, código de controle: 0D09.9CC6.F000.B8B4, válida até 17.12.2016; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, expedida em 01 de novembro de 2016, em nome da emitente; CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 quitado, Código do Imóvel Rural: 816.043.148.563-6; certidão negativa de débitos relativos ao ITR – NIRF: 3.413.445-0; declaração de dispensa de projetos técnicos firmada pelo credor. Emol.: R$ 2.732,77; Encargos: R$ 845,40; Total: R$ 3.578,17. Rio Novo do Sul/ES, registrado aos 04 (quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado prenotado conforme número e data supra. ==========
Selo digital: 023093.EAN1502.01683 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ======
A OFICIALA:
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 21 – 1.025 **PROTOCOLO 5676** **DATA: 04 de novembro de 2016.**
Inscrição no Cadastro Ambiental Rural: Observados os termos do art. 14, do Decreto Estadual n. 3346 – R, de 11 de julho de 2013, averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no CADASTRO AMBIENTAL RURAL, sob o número 78884, com processo registrado sob o número 15929/2016, título número 41607/2016, conforme comprovante emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, de Rio Novo do Sul/ES, datado de 23 de setembro de 2016, que fica devidamente arquivado nesta Serventia. Emol.: R$ 0,00; Encargos: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Rio Novo do Sul/ES, 04 (quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). ==========
Selo digital: 023093.EAN1502.01684 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ======
A OFICIALA:
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 22 - 1.025 **PROTOCOLO 5829** **DATA: 21 de dezembro de 2017.**
Cancelamento: A requerimento de Aureo Vianna Mameri, já qualificado, datado de 21 de dezembro de 2017, e nos termos do instrumento particular de autorização de liberação de garantia Operação 76064/1, número de referência: GECRE-2017, datado de 20 de dezembro de 2017, expedido pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., averba-se o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária, objeto do **R: 20**, desta matrícula. Emol.: R$ 49,84; Encargos: R$ 14,94; Total: R$ 64,78. Rio Novo do Sul/ES, 21 (vinte e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).==========
Selo digital: 023093.ONG1701.00329 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ======
A OFICIALA:
Pollyana Vieira de Oliveira

R: 23 - 1.025 **PROTOCOLO 5830** **DATA: 21 de dezembro de 2017.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número 79644/1 - BANDES/GIRO - SELETIVO, emitida em Vitória/ES, aos 20 de dezembro de 2017, nos moldes da Lei n. 9.514/97, em que figura como emitente **MAMERI ROCHAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 01.923.470/0001-90, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, s.n., KM 396, BR 101, Perimetral, Município de Rio Novo do Sul/ES, é **oferecido**, por meio dos **garantidores** fiduciantes e avalistas, **AUREO VIANNA MAMERI** e sua mulher **ELISABETH AYRES MAMERI**, já qualificados, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o **imóvel** da presente matrícula pelo valor de R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), ao credor e fiduciário **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A – BANDES,** com sede na Avenida Princesa Isabel, n. 54, centro, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, para garantia do empréstimo mediante as seguintes cláusulas e condições: **valor do empréstimo:** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); **vencimento da primeira prestação:** 25 de janeiro de 2019; **vencimento da operação:** 25 de dezembro de 2023; **número de parcelas:** 60 (sessenta), mensais e sucessivas, calculadas

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), cada uma delas constituídas do valor do saldo principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescido de juros, calculados conforme previsto na cédula; **juros:** os juros devidos, incidentes sobre o saldo devedor a partir da(s) data(s) de liberação de crédito, serão compostos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de 8,00% a.a. (oito por cento ao ano), observada a sistemática de cálculo constante da cédula; no período de carência, que se encerrará em 25/12/2018, os juros calculados serão pagos em 4 (quatro) parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/03/2018. Demais encargos, cláusulas e condições constam da Cédula de Crédito Bancário, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, juntamente com: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de *Elisabeth Ayres Mameri*, código de controle: 9165.0313.98F7.0704, válida até 01.04.2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de *Aureo Vianna Mameri*, código de controle: 851E.8287.D26B.3E18, válida até 17.06.2018; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da emitente, código de controle: 13FD.FD00.2D71.9129, válida até 16.06.2018; via eletrônica da 6ª alteração contratual e consolidação do contrato social da emitente, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo aos 18/12/2017, protocolo: 174759703; CCIR 2017 quitado, Código do Imóvel Rural: 816.043.148.563-6; certidão negativa de débitos relativos ao ITR – NIRF: 3.413.445-0; declaração de dispensa de projetos técnicos firmada pelo credor. Emol.: R$ 2.947,96; Encargos: R$ 884,40; Total: R$ 3.832,36. Rio Novo do Sul/ES, 21 (vinte e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). ==========
Selo digital: 023093.ONG1701.00330 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ========

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 24-1.025. Protocolo n. **6272.** Data: 08 de junho de 2020.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: A requerimento de *BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*, inscrito no CNPJ sob o n. 28.127.603/0001-78, datado de 25 de maio de 2020, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a admissão da ação de execução de título extrajudicial, por despacho proferido em 21 de maio de 2020, nos autos do Processo n. 0025341-93.2019.8.08.0024, da 4ª Vara Cível da Comarca de Vitória-ES, movida pelo exequente *BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*, em face dos executados AUREO VIANNA MAMERI, CPF: 525.451.057-91, e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, CPF: 675.207.237-04, conforme se comprova pela certidão da Secretaria em que tramita o feito, expedida em 21 de maio de 2020, tendo a causa o valor de R$ 2.993.974,27 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Considerando que o imóvel se encontra ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, ressalta-se que a presente averbação recai sobre o direito real de aquisição dos devedores fiduciantes, quanto ao imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, incide sobre o direito *expectativo* que têm os devedores de reaverem a propriedade (art. 1.368-B, Código Civil; c/c art. 835, XII, CPC). Observação: também consta como executada na ação: Mameri Rochas Ltda., CNPJ: 01.923.470/0001-90. Emol.: R$ 54,87; Encargos: R$ 16,45; Total: R$ 71,32. Ato praticado durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Rio Novo do Sul-ES, averbado em 09 (nove) de junho de 2020 (dois mil e vinte), e o documento que deu origem ao ato ora praticado prenotado conforme número e data supra.==========
Selo digital: 023093.HDU1902.00412 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br.==========

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 25 – 1025. Protocolo n. 6902. Data: 14 de fevereiro de 2025.
INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Ofício Eletrônico/Protocolo Indisponibilidade: 202502.1316.03839615-IA-230, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, decorrente do Processo n. 5002360-87.2019.4.02.5002 - Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, procede-se a esta averbação para constar que AUREO VIANNA MAMERI e ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, ficam impedidos de dispor dos direitos que detêm sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R$ 0,00. Encargos: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.==========
Selo digital: 023093.KRV2401.00585 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br.==========

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os selos de autenticidade do Brasil em um só lugar | selodigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:17:17